



## **Política de Investimentos Próprios - Antera Gestão de Recursos S.A.**

### **Objetivo:**

A presente Política tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos Próprios, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela Sociedade e os investimentos pessoais dos colaboradores da Sociedade e aqueles realizados pela tesouraria da Sociedade no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

### **Abrangência:**

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da Sociedade, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

### **Metodologia:**

São permitidas operações no mercado financeiro e de capitais em nome próprio dos colaboradores da Sociedade, desde que não configurem situação de conflito com as carteiras administradas e que tais posições sejam mantidas por, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Para fins de autorização das operações excepcionais, o compliance deverá analisar os seguintes aspectos:

- (i) se a operação pretendida poderá implicar algum prejuízo para a Sociedade ou seus investidores;
- (ii) se a operação pretendida poderá, de qualquer forma, limitar a discricionariedade dos colaboradores da Sociedade na análise dos títulos e valores mobiliários e na tomada de decisão de investimentos; e
- (iii) reais objetivos da operação pretendida, de modo a assegurar a boa-fé do colaborador da Sociedade e manter a estrita relação fiduciária entre a Sociedade e seus investidores.

### **Metodologia para Alocação dos Recursos em Tesouraria:**

Eventualmente parte dos recursos da Sociedade pode ser investido em fundos de sua própria gestão, com o objetivo de demonstrar o alinhamento de interesse com os demais cotistas. A Sociedade não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente

excedente será mantido em moeda corrente, poupança, CDBs, operações compromissadas ou fundos de investimento de Renda Fixa, geridos por outras instituições que não a própria Sociedade, abstendo-se de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais.

**Monitoramento:**

O compliance coletará anualmente declaração dos colaboradores, conforme modelo em Anexo, na qual atestem a conformidade com a presente Política.

**Manutenção de Arquivos:**

O compliance deverá manter arquivados os fundamentos que levaram a autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política, bem como cópia da declaração de conformidade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

## **ANEXO**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

[Nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de colaborador da ANTERA GESTÃO DE RECURSOS S.A., declaro que os meus investimentos pessoais realizados no período de [dia] de [mês] de [ano] a [dia] de [mês] de [ano], encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios da Sociedade.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME COMPLETO]